Resolução nº : 7073/2000
Protocolo nº : 357519/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO e IASP/CEDCA relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 30.216,84 (trinta mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA